



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 23/11/2010

Hora: 21:01

Página: 1 de 6

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

Ampliação e manutenção de infraestrutura laboratorial dos Institutos Tecnológicos do DCTA

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Aeronáutico

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

05.151.0627.4404.0001

Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico Aeroespacial no Centro Técnico Aeroespacial

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Evento registrado(unidade)

QUANTIDADE

2

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	50.000.000
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	50.000.000
TOTAL			100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	112	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	100.000.000
TOTAL						100.000.000

JUSTIFICATIVA

O Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial tem a missão de ampliar o conhecimento e desenvolver inovações e soluções científico-tecnológicas para fortalecer o poder aeroespacial, contribuindo para a soberania nacional e para o progresso da sociedade brasileira, por meio de ensino, pesquisa, desenvolvimento, inovação e serviços técnicos especializados nos campos aeroespacial e aeronáutico.

As áreas de atuação do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial são de ensino por intermédio do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA que é um estabelecimento de educação e ensino superior de alto nível; de Aeronáutica e Espaço por intermédio do Instituto de Aeronáutica e Espaço - IAE que tem como missão ampliar o conhecimento e desenvolver soluções científico-tecnológicas por meio da Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Operações de Lançamento e Serviços Tecnológicos em sistemas aeronáuticos, espaciais e de defesa; de Certificação e Metrologia por intermédio Instituto de Fomento e Coordenação Industrial - IFI, que tem como missão contribuir para a garantia do desempenho, da segurança e da disponibilidade de produtos e sistemas aeroespaciais e de uso dual, prestando serviços nas áreas de Normalização, Metrologia, Certificação, Propriedade Intelectual, Transferência de Tecnologia e Coordenação Industrial, fomentando assim o complexo científico-tecnológico aeroespacial brasileiro; de Pesquisa Aplicada por intermédio Instituto de Estudos Avançados - IEAv que desenvolve pesquisa nos campos de aerotermodinâmica e hipersônica, energia nuclear, física aplicada, fotônica e geointeligência; de Centros de Lançamentos de Foguetes por intermédio do Centro de Lançamento de Alcântara @ CLA e do Centro de Lançamento da Barreira do Inferno @ CLBI.

A proposição tem por objetivo prover os meios necessários para a adequação e manutenção de infra-estrutura física dos laboratórios dos institutos e dos equipamentos especificamente destinados para o desenvolvimento científico, pesquisa aplicada, fomento e na formação e capacitação tecnológica, com vistas a promover a pesquisa, a inovação e o desenvolvimento no escopo aeroespacial brasileiro no campus de São José dos Campos-SP, por meio do complemento de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) à dotação de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), constante no Projeto de Lei Orçamentária 2011 para a Ação 4404 @ Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico Aeroespacial no Centro Técnico Aeroespacial, totalizando R\$ 104.000.000,00 (cento e quatro milhões de reais). Os recursos solicitados possibilitarão que DCTA, por intermédio dos seus institutos de pesquisa, inovação e fomento, continue conceituado e reconhecido como provedor de inovações e soluções tecnológicas de aplicação dual de alto desempenho e estratégicas para o desenvolvimento sustentável e independência tecnológica do país.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

5015 - Com. Des Econômico, Ind. e Comércio